



**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
PRODOCÊNCIA  
EDITAL DE APOIO À GRADUAÇÃO 2010**

**1. OBJETIVO**

Fortalecer o ensino de graduação na Universidade de Pernambuco – UPE, apoiando o desenvolvimento de atividades pedagógicas, de acordo com o planejamento dos componentes curriculares dos cursos.

**2. OBJETO**

Concessão de apoio, no valor total de R\$20.000,00 (vinte mil reais), através do Programa de Fortalecimento Acadêmico da UPE, na PROGRAD – PFA UPE PROGRAD, a propostas de atividades, que poderão ser contempladas com um valor de até R\$2.000,00 (dois mil reais) cada, a serem realizadas em 2010.2.

Serão contempladas propostas desenvolvidas com a participação de alunos e professores, ligadas diretamente ao planejamento pedagógico de cada componente curricular. Tais atividades poderão incluir: aulas práticas, de campo (visitas técnicas), colóquio, encontro de estudos, oficinas, palestras, seminários, simpósios e similares, passíveis de ser incorporadas à certificação de carga horária para as Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais – AACC.

No caso deste Edital, considerem-se estas atividades como aliadas à perspectiva de fortalecimento da graduação na UPE.

**3. UNIDADES PARTICIPANTES**

Todas as Unidades da Universidade de Pernambuco – UPE.

**4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS/ DOCENTES**

Poderão concorrer docentes:

- a) do quadro efetivo da UPE, à disposição da UPE e ou temporário em atividade de docência em componente curricular de curso regular de graduação, na UPE.
- b) que apresentem Proposta de Atividade devidamente preenchida e assinada, demonstrando sua relação com o Componente Curricular a ser beneficiado pela proposta. Cada componente curricular poderá concorrer com uma proposta por curso.

O docente deve estar em atividade na UPE, no período de vigência da proposta e possuir Currículo atualizado na Plataforma Lattes, até março de 2010.

**5. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DE PROPOSTAS**

As propostas deverão apresentar coerência textual, exequibilidade metodológica, relevância acadêmica e social.

As propostas deverão, ainda:

- 1) apresentar clareza de objetivos e planejamento para sistematização do conhecimento, após a realização da atividade
- 2) apresentar características inovadoras para atividade de ensino.
- 3) reverberar na prática pedagógica cotidiana, de imediato, a curto e ou médio prazos.
- 4) apresentar articulação com as respectivas Coordenações de curso de graduação.

- 5) articular ensino, pesquisa e extensão, priorizando o ensino de graduação.
- 6) integrar cursos com o mundo do trabalho.
- 7) constituir atividades curriculares experimentais que viabilizem temas, inclusive transversais, adaptáveis às especificidades regionais.
- 8) estar focados nos problemas atuais da sociedade, especialmente do Estado de Pernambuco.
- 9) favorecer intercâmbio docente e discente interunidades e intercursos, na relação com a produção do conhecimento.
- 10) apresentar coerência textual, exequibilidade metodológica, relevância acadêmica e social.

## **6. INSCRIÇÃO**

Período: 12 de Abril a 10 de maio de 2010

As propostas devem ser encaminhados à Pró-Reitoria de Graduação, através das Coordenações Setoriais de Graduação, que as receberão, em cada unidade.

Qualquer tipo de pendência apresentada pela proposta de atividade implicará sua eliminação no processo seletivo.

## **7. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

A ser entregue, impressa, em envelope branco ou pardo, timbrado, identificado pela unidade, curso de graduação e componente curricular beneficiário da proposta:

- 1) Declaração da Coordenação de Graduação, ou sua representação, de que ministra o componente curricular para o qual a proposta se apresenta, no semestre de realização da atividade.
- 2) Formulário para inscrição de proposta de atividade (Anexo I) devidamente preenchido e assinado.

## **8. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Vigência dos cronogramas das propostas: junho a 20 de dezembro de 2010.

## **9. RESULTADO: 08 de junho de 2010**

## **10. OBRIGAÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA**

Cumprimento da Proposta de Atividade.

Definição sobre previsão orçamentária relativa ao projeto, no ato da proposição, incluindo eventuais contrapartidas e parcerias.

Apresentar relatório das atividades desenvolvidas incluindo a prestação de contas até 20 de janeiro de 2011, dentro dos itens solicitados, conforme moldes do serviço público.

## **11. JULGAMENTO**

As Propostas de Atividades serão avaliadas por uma Comissão Institucional, composta por professores convidados pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

Casos omissos serão definidos pela equipe de avaliação e pela PROGRAD.

## **12. ENDEREÇO PARA CONTATO**

UPE – Universidade de Pernambuco  
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD  
Av. Agamenon Magalhães, s/n - Santo Amaro.  
Fones: (81)3183-3669 ou (81)3183-3750  
[upe.prograd@gmail.com](mailto:upe.prograd@gmail.com)



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

### PRODOCÊNCIA Edital Apoio à Graduação 2010

#### CALENDÁRIO

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
Lançamento do Edital	10 de abril
Inscrição de Propostas	12 de abril a 10 de maio
Processo seletivo	24 a 31 de maio
Divulgação de propostas selecionadas	08 de junho